

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-12-94

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Beltrão Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

APPROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 51.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta milhões duzentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e sete milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dez milhões novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta e quatro mil oitocentos e quarenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dez milhões seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - sessenta milhões cento e doze mil oitocentos e oitenta e nove escudos; e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e sete milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: - Presente na reunião o Sr. José Domingos da Cunha Pinheiro, natural do lugar do Carregal, da freguesia de Requeixo, a solicitar que a Câmara mande proceder à reparação de um aqueduto que, na época das chuvas não dá escoamento às águas, provocando inundações nas habitações das redondezas, como já se verificou na sua casa. Foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador Sr. Engº Vitor Silva providencie a resolução deste problema com a brevidade possível.

Seguidamente, ausentaram-se da reunião o Sr. Presidente e o Vereador Sr. Eduardo Feio, a fim de se deslocarem à Universidade para assistirem à cerimónia de homenagem ao Professor Doutor Renato Araújo.

URBANIZAÇÃO DO PICOTO - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:
- A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para construção de infraestruturas na Urbanização do Picoto, em Oliveirinha, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - JOAQUIM ALVES, SUCRS. LDA.; Nº 2 - CABRAL & FILHOS, S.A.; Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS, Nº 4 - M. MENDES, LDA.; e Nº 5 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA.

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - sete milhões novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos; Nº 2 - oito milhões trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos; Nº 3 - oito milhões quatrocentos mil e trezentos escudos; Nº 4 - oito milhões setecentos e vinte mil e quinhentos escudos; e Nº 5 - oito milhões trezentos e trinta mil e setecentos escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto prestou informações sobre a visita do Sr. Secretário de Estado dos Desportos à Escola C+S de Esgueira, a propósito da construção da estrutura em epígrafe, conforme comunicação efectuada na última reunião. Informou, nomeadamente que o Sr. Secretário de Estado confirmou a comparticipação do INDESP na referida obra, na percentagem de 80 %, devendo o respectivo protocolo de apoio ser assinado no próximo mês de Janeiro e que o Sr. Presidente da Câmara, na presença daquele Membro do Governør se comprometeu a participar os restantes 20%. Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre esta questão. após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição tomada pelo

Sr. Presidente e, por conseguinte, confirmar a comparticipação em 20% das despesas de construção do Pavilhão Desportivo Escolar na Escola Secundária de Esgueira.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ESGUEIRA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Administração Regional de Saúde do Centro, a comunicar que a obra em epígrafe não foi incluída no PIDDAC/95, em virtude de não terem sido aprovados e inseridos naquele Plano de Investimento todos os projectos de financiamento propostos, pelo que a edificação do novo Centro de Saúde de Esgueira será reconsiderada na proposta de investimentos em Centros de Saúde a elaborar por aquela Entidade.

COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz informou de que foi criada em Aveiro uma Companhia de Teatro, que surgiu de um processo de candidatura organizado pelo Instituto de Artes Cénicas da SEC, ao qual foram apresentadas três propostas pelo Distrito de Aveiro, tendo sido seleccionada pelo referido Instituto a EFÉMERO - Companhia de Teatro de Aveiro, que vai contar com o patrocínio da SEC, no montante de dez mil contos, comprometendo-se à realização de, pelo menos, duas produções teatrais por ano.

Mais informou a Senhora Vereadora de que irá promover a realização de um protocolo de apoio entre a Câmara e a referida Companhia de Teatro, o qual virá posteriormente ao conhecimento do Executivo.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento de que a Orquestra de Câmara de Aveiro participou numa reunião na Secretaria de Estado da Cultura e que na mesma foi posta à consideração uma proposta de união dos projectos de Aveiro e Coimbra, dando-se a entender que se assim não vier a acontecer, não será homologada a Orquestra. O Sr. Vereador emitiu a opinião de que a proposta não será óptima, mas que poderá concertar-se um projecto conjunto e que, embora a decisão ainda não tenha carácter definitivo, há já a certeza de que a sede funcionará em Aveiro no primeiro triénio. Mais deu conhecimento de que cada uma das comissões que esteve representada trouxe cópia da acta da dita reunião a fim de posterior ratificação junto das respectivas Câmaras Municipais, pelo que, deste modo, solicitou a opinião da Câmara nesta matéria.

Por unanimidade, a Câmara deliberou dar a sua anuência à união de ambos os projectos e, por conseguinte, dar continuação às diligências necessárias.

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS: - Foi apresentado à Câmara o projecto relativo à implantação de habitação social na freguesia de Eirol, da responsabilidade da D.A.U.A.. Acerca do mesmo a Arq^a Emília, reponsável por aqueles

Serviços, prestou os esclarecimentos tidos por convenientes e respondeu às várias questões que lhe foram colocadas, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a implantação proposta.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o loteamento do respectivo terreno e mandar proceder ao desenvolvimento do correspondente projecto de arquitectura.

POLIDESPORTIVO EM VILAR - PROJECTO DE BANCADAS E

BALNEÁRIOS: - Foi também presente para apreciação o projecto relativo à construção de bancadas e balneários, a levar a efeito no polidesportivo em Vilar, elaborado pela D.A.U.A., e, relativamente ao qual foram prestados os esclarecimentos tidos por convenientes pela técnica responsável. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o projecto em análise.

CONSTRUÇÃO DE UM FONTENÁRIO, EM REQUEIXO: - Também pela Sr^a Arqt^a Emília foi apresentado o projecto relativo à construção de um fontenário junto ao Centro Social do Carregal, na freguesia de Requeixo, o qual, após breve explanação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - RECUPERAÇÃO DOS EDIFÍCIOS JUNTO À ROTA DA LUZ: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Junho, último, apresentaram-se na reunião, os três estagiários contratados para a elaboração do projecto de recuperação dos edifícios em epigrafe, com vista à instalação dos Museus de Aveiro, nomeadamente do Museu da República e Museu Municipal. Seguiu-se uma breve explanação do trabalho, que mereceu alguns comentários por parte de toda a Vereação, concretamente pelo Sr. Eng^o Belmiro Couto que elogiou o estudo desenvolvido, considerando-o um trabalho académico de grande contributo para a Autarquia, opinião que foi corroborada pelo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que considerou que o projecto se enquadra bem no conjunto existente, preservando o que é património, sendo, por isso, da opinião de que deverão prosseguir-se as diligências.

Também no uso da palavra, o Vereador Dr. Henrique Mendonça informou de que foi contactado pelo proprietário dos terrenos situados nas traseiras dos edifícios, no sentido de se estudar a hipótese de se integrar no referido estudo o arranjo da Travessa que vai ligar ao pátio interior, criando-se uma certa envolverência com os Museus e, eventualmente, uma área de comércio, assunto que mereceu uma breve discussão.

Tomou de seguida a palavra o Sr. Presidente, para referir que o estudo em análise consegue individualizar os espaços, distinguindo o Museu da República do Núcleo do Museu Municipal, o que transmite a ideia inicial e vai de encontro às exigências

impostas pelo Dr. Arlindo Vicente (filho), após o que fez uma breve referência às verbas que se tornam necessárias para a respectiva recuperação.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o ante-projecto em análise e mandar prosseguir com os correspondentes trabalhos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Infraestruturas da Forca-Vouga - 9ª fase", adjudicada a Aveisec, Lda., da quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e nove escudos;

- 2ª Situação da obra "Arranjos Exteriores da Fábrica Jerónimo Pereira Campos", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia de seis milhões trezentos e treze mil duzentos e vinte e um escudos;

- 4ª Situação da obra "Arranjos de Telhados nas Escolas do Concelho", adjudicada a Manuel Velente & Pinheiro, Lda., da quantia de quatrocentos e um mil trezentos e oitenta e três escudos;

- 2ª Situação, 2ª de trabalhos normais da obra "Construção da Unidade de Saúde de Aradas - 2ª fase", adjudicada à Editran, Lda., da quantia de oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um escudos;

- 6ª Situação, 2ª de trabalhos a mais da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de dezoito milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e dezassete escudos;

- 2ª Situação de trabalhos imprevistos da obra "Construção da Estação Elevatória de Esgotos Domésticos do Centro Profissional de Aveiro", adjudicada à Construvenda, Lda., da quantia de sessenta e sete mil oitocentos e quatro escudos;

- 2ª Situação de trabalhos previstos da mesma obra, da quantia de dois milhões cento e vinte e três mil oitocentos e setenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: N° 2397 e 2398/94, das quantias totais de trezentos e oitenta e cinco mil e noventa e dois escudos e duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta escudos, respectivamente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Arranjo do Largo da Capela da Srª da Alegria - 1ª fase", adjudicada à Firma Manuel Velente & Pinheiro, Lda. e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº AV.93239, da quantia de cento e quarenta mil e setecentos escudos, passada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, referente à empreitada atrás citada.

EXPOSIÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "TERRA AMADA": - Na sequência dos contactos estabelecidos, a Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento do ofício enviado pela Casa Civil do Presidente da República, através do qual se comunica que Sua Excelência o Presidente da República aceitou conceder o seu patrocínio para a realização da Exposição em epígrafe, a levar a efeito nesta Cidade, de Março a Maio do próximo ano, o que mereceu o agrado de todo o Executivo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DAS REDES E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E AUDIO-VISUAIS DO ESPAÇO CULTURAL: - Considerando a informação prestada pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, segundo a qual, das propostas apresentadas ao concurso para elaboração do projecto das Redes e Sistemas de Comunicação e Audio-Visuais do Espaço Cultural da Câmara Municipal na Fábrica Jerónimo Pereira Campos, a mais vantajosa é a do concorrente nº 3 - DEPARTAMENTO DE ELECTRÓNICA E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à mesma os referidos trabalhos, pela importância de três milhões de escudos, acrescida de IVA, porque, para além de apresentar proposta de valor mais baixo, foi também este Serviço que desenvolveu a 1ª fase do Projecto dos Sistemas de Telecomunicações e Audio-Visuais do Centro Cultural.

EMPRESA DE GÁS DE AVEIRO: - Foi dado ao conhecimento da Câmara uma carta da EGA, através da qual se comunica que, na reunião da Assembleia Geral daquela Empresa, realizada em 14 de Novembro, passado, foi deliberada a dissolução da Sociedade, face à impossibilidade de cumprimento do objecto da constituição e às alterações entretanto ocorridas no sector da distribuição do gás natural, pelo que solicitam que a Câmara se pronuncie relativamente ao destino das acções que possui naquela Empresa. Depois de uma breve troca de opiniões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que as acções que esta Câmara Municipal possui na referida Empresa sejam reconvertidas na Lusitâniagás e não subscrever qualquer aumento de capital. Relativamente às parcelas de terreno alienadas à referida Empresa EGA - Empresa de Gás de Aveiro, a Câmara deliberou, também por unanimidade, autorizar o distrate dos respectivos contratos de promessa de compra e venda e, por conseguinte, a restituição das verbas pagas, no montante total de dez milhões cento e oitenta e seis mil e duzentos escudos.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

- 10ª FASE: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 28 de Novembro, último, em que foram presentes as propostas com vista à execução de infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 10ª fase, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo técnico municipal competente, adjudicar a referida empreitada ao concorrente nº 4 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., pela importância de onze milhões trezentos e vinte e dois mil escudos, acrescida de IVA, dado que foi aquele que apresentou proposta de valor mais baixo.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - ARRANJOS

EXTERIORES: - Face à informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, e considerando que se torna necessário proceder à execução de trabalhos a mais à empreitada de Arranjos Exteriores da Estação de Camionagem de Aveiro, nomeadamente, terraplanagens, pavimentações, drenagem de águas pluviais e alterações à iluminação pública, cujos custos se estimam na quantia de sete milhões cento e seis mil trezentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos à Firma adjudicatária JOAQUIM ALVES SUCRS, LDA., devendo a mesma ser notificada com vista à celebração do respectivo contrato.

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ARADAS - 2ª FASE:

Considerando que na empreitada em epígrafe existiram pequenas alterações não previstas no contrato inicial, as quais compreendem alterações de comprimentos de tubagens e número de caixas de derivação na rede eléctrica e de telefones e correcção do piso exterior para obtenção de cotas de trabalho, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar a realização de trabalhos a mais à empreitada inicial, a levar a efeito pela Firma adjudicatária - EDITRAN, LDA., as quais se estimam na importância de noventa e seis mil novecentos e noventa e oito escudos, acrescida de IVA.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PENSÕES POR ACIDENTES EM

SERVIÇO: - Foi presente um ofício da Caixa Geral de Aposentações a comunicar que foi concedida a pensão por acidente em serviço a Almerinda Ferreira Nogueira, na qualidade de viúva do funcionário Carlos Silva Rebelo, e que o valor mensal da mesma é, nesta data, de sessenta e cinco mil duzentos e quarenta escudos, sendo o respectivo encargo da responsabilidade deste Município, nos termos do Decreto-Lei nº 38523, de 23 de Novembro de 1951. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da quantia de quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e quatro escudos ao Serviço de Contabilidade da Caixa Geral de Aposentações, referente a retroactivos reportados a 1 de Junho do ano em curso, até 30 de Novembro, último, e, mensalmente a partir de

Dezembro, corrente, o valor da já referida pensão, acrescido das importâncias correspondentes ao 14º mês e subsídio de Natal, nos meses de Julho e Novembro de cada ano, respectivamente.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA

- Face à informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Firma TOPOMÉTRICA - Instrumentos para Topografia e Desenho, Lda., para a troca do material de topografia existente nos Serviços Municipais, nomeadamente uma estação total SOKKIA, por um modelo muito mais actualizado, dadas as vantagens do novo equipamento, bem como o respectivo custo, o qual se estima em trezentos mil escudos, acrescido de IVA.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO DE UMA FOTOCOPIADORA:

- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 59263, da quantia de cento e sessenta e um mil trezentos e treze escudos à Firma EDICÓPIA, LDA., referente à reparação de uma fotocopiadora existente nos Serviços Municipais.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:

- Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Santa Joana, da quantia de quatro milhões trezentos e sete mil quatrocentos e vinte e oito escudos, para pagamento de factura da Firma M. MENDES, LDA., referente a trabalhos de pavimentação executados na Rua dos Pinheirais, naquela freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA:

- A Câmara deliberou, também por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia da Glória, da importância de dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil escudos, acrescida de IVA, para pagamento de trabalhos efectuados na respectiva sede.

LITÍGIOS:

- Analisado o correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quatrocentos e seis mil escudos, incluindo IVA, ao advogado Dr. Fernando de Oliveira, referente a honorários relativos à acção judicial movida pela EDP, Electricidade de Portugal - Processo nº 1213/91, 1º Juízo, 2ª Secção.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES:

- Em sequência da proposta efectuada na reunião de 28 de Novembro, findo, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos voltou a referir-se ao assunto, para salientar o grande interesse de que se reveste a

criação daquele Serviço, e reforçar a opinião de ser esta a altura mais oportuna para a sua implementação, dado encontrar-se disponível para o efeito a Dr^a Graça Gonçalves, técnica que, como já o disse, considera altamente qualificada e está na disposição de ser requisitada pela Câmara, para esse fim.

Neste sentido, e após breve reflexão, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Administração Regional de Saúde a requisição da Dr^a Maria da Graça Gonçalves Gomes dos Santos, pelo período de mais um ano, para a implementação de um Serviço de Atendimento de Adolescentes na Urbanização de Santiago.

URBANIZAÇÃO DO CÔJO - REFORMULAÇÃO DA ZONA A: - No seguimento dos estudos já efectuados e considerando a necessidade de reformulação de toda a área da Urbanização do Côjo, nomeadamente da Zona A, imprescindível à respectiva alienação em hasta pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, adjudicar ao GABINETE RUI BARREIRO & DUARTE, ANA PAULA PINHEIRO - ARQUITECTOS, LDA., o desenvolvimento dos estudos e elaboração do respectivo regulamento e programa, pela importância de quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA, devendo o mesmo ser notificado com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

VEDAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO JUNTO À ESCOLA PREPARATÓRIA JOÃO AFONSO DE AVEIRO: - Face à informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas ns. 4531, 4828 e 5033, das quantias totais de duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta escudos, duzentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos e duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro escudos, respectivamente, referentes à vedação da pista de atletismo (treinos) junto à Escola Preparatória João Afonso de Aveiro.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Tendo em consideração as informações prestadas pelos técnicos municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias a seguir indicadas, passadas pelo Banco Pinto & Sotto Mayor a pedido da Firma Manuel Valente & Pinheiro, Lda.:

- N^o AV.93239, da quantia de cento e quarenta mil e setecentos escudos, referente à "Construção de muros na Avenida Central Sá-Barrocas";

- N^o AV.95317, da quantia de duzentos e onze mil e novecentos escudos, referente à "Reparação da Escola Primária da Vera-Cruz";

- N^o AV.95435, da quantia de oitenta e sete mil e quinhentos escudos, referente à "Construção de um polidesportivo cimentado no átrio da Escola Primária de Azurva";

- N.º AV.98085, da quantia de trezentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco escudos, referente a "Pintura das paredes e caixilharias de várias Escolas do Concelho";

- N.º AV.98086, da quantia de cento e sessenta mil trezentos e cinco escudos, referente a "Reparações e limpeza de vários telhados nas Escolas do Concelho";

- N.º AV.98087, da quantia de quarenta e um mil escudos, referente a "Assentamento, raspamento e envernizamento de três salas de aulas na Escola de Esgueira".

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva, transferir para os Serviços Municipalizados de Aveiro a verba de doze milhões de escudos, destinada a ocorrer a dificuldades financeiras de tesouraria.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo n.º 235/74, de MANUEL PEREIRA CABRAL MONTEIRO, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio no gaveto do Cais dos Botirões e Cais de S. Roque e subsequente demolição do existente. De seguida foi lida a informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, cujo teor aqui se dá como transcrito. Depois de uma breve troca de impressões, a Câmara decidiu suspender a reunião e por minutos deslocar-se ao local, a fim de verificar "in loco", a qualidade das fachadas.

Reiniciada a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que se autoriza a demolição, com a condição de se manterem as fachadas, uma vez que se considera que as mesmas possuem interesse arquitectónico que convém preservar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE 4 FOTOCOPIADORAS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 11 de Abril, último, a Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos da informação prestada pelos serviços municipais competentes, adjudicar à Firma EDICÓPIA, LDA. o fornecimento de quatro fotocopiadoras, modelo Minolta EP 3170, pelo valor unitário de quinhentos e trinta mil escudos, acrescido de IVA, para substituição das existentes nos serviços municipais, dado ser a proposta mais vantajosa para o efeito, oferecendo como retoma de qualquer dos modelos a substituir, a quantia de cinquenta mil escudos, por unidade.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SECTORES H E B - 2.ª FASE: - A fim de, com a brevidade possível, se dar andamento ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, que a empreitada em epígrafe seja executada por ajuste directo, com

base no disposto na alínea a), do nº 1, do Artigo 4º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, com consulta às seguintes empresas: CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; CABRAL & FILHOS, S.A. e CONSTRUVENDA.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÃO DO ÚLTIMO TROÇO DA AVENIDA CENTRAL: - Tendo em vista dar a maior celeridade ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a obra acima mencionada seja executada por ajuste directo, nos termos do que dispõe a alínea a) do nº 1, do Artigo 4º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, devendo para o efeito consultar-se as seguintes empresas: CABRAL & FILHOS, S.A.; CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; e CONSTRUVENDA.

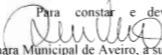
NATAL - TOLERÂNCIA DE PONTO: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município e Serviços Municipalizados, no próximo dia 26 de Dezembro, na sequência do despacho emitido pelo Gabinete do Primeiro Ministro, de 13 de Dezembro, corrente.




APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.




João Carlos Albuquerque
António Nogueira de Sousa
João Carlos Albuquerque
